



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 142/2015

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iuna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas à fl. 02-08 do processo nº 1009/2015, supostamente cometidas pela servidora municipal Telma Aparecida Lizardo, consistentes em:

I – faltas injustificadas ao trabalho desde julho de 2013;

§ 1.º As condutas descritas no *caput*, em tese, infringem ou se subsumem às seguintes disposições da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iuna:

I – art. 155 (São deveres do Servidor Público Municipal), I (ser assíduo e pontual ao serviço);

II – art. 176 (A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:), II (abandono de cargo, entendido como ausência do serviço sem justa causa por mais de 30 (trinta) dias consecutivos); **III** (desídia, assim considerada a falta ao serviço por 60 (sessenta) dias, intercaladamente, sem justa causa, durante o período de 12 (doze) meses);

§ 2.º Caso confirmadas as condutas, são em tese aplicáveis as penas de repreensão, suspensão ou demissão, conforme artigos 173, 174 e 176 da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iuna.

§ 3.º Fica indiciado o servidor referido no *caput*.

Art. 2.º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (25/03/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna-ES,
às 17:00 horas do dia 25/03/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete